



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**

# **INDICAÇÃO Nº 098/2021**

## **MATÉRIA:**

Solicitando a Prefeita Municipal que seja realizado um estudo de viabilidade para a criação de programa de fornecimento de óculos regulados pelo Sistema Municipal de Saúde.

**AUTORIA: VEREADOR WERBET FELIPE**

**DATA DE TRAMITAÇÃO: 24/05/2021**

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

**[sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br](http://sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br)**

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**

**Canaã dos Carajás – PA**



INDICAÇÃO Nº. 098 /2021.

Sr. Presidente,  
Srs. Vereadores (a)

MUNICIPAL DE CANAÃ  
Departamento Legislativo  
PROTOCOLO AS 09 00 HS  
DATA: 24 / 03 / 2021  
*Leon Oliveira de Gato*  
Assinatura

**INDICO**, após a devida deliberação do Plenário, na forma regimental, desta Casa de Leis, para que seja oficiado a Excelentíssima Prefeita Municipal **Josemira Gadelha**, com cópia para a Sra. **Daiane Celestrini Oliveira**, Secretária Municipal de Saúde, para que seja tomada as medidas legais para **ESTUDO DE VIABILIDADE PARA CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE FORNECIMENTO DE ÓCULOS REGULADOS PELO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

### *Justificativa*

A presente Indicação tem por finalidade auxiliar as pessoas de baixa renda, residentes em Canaã, que buscam atendimento oftalmológico e necessitam fazer uso de óculos de grau, porém não dispõem de recursos financeiros para sua aquisição.

A saúde ocular é de extrema importância no contato do indivíduo com o mundo ao seu redor, sendo responsável por 85% dessa interação. Sabendo que os problemas visuais podem acarretar dificuldade de concentração e, conseqüentemente, um baixo rendimento escolar para as crianças e os jovens, percebemos que poderíamos dar nossa parcela de contribuição para a diminuição desse problema, inclusive, para os adultos que não possuem condições de adquirir uma armação de óculos.

A medida visa trazer dignidade às pessoas carentes visto que quando se é receitado a alguém óculos de grau é porque foram detectadas necessidades pessoais daquele paciente. É primordial que o tratamento seja finalizado com a



confecção dos óculos, item esse que essencial à sua saúde e ao seu desenvolvimento no trabalho, escola, trânsito etc.

Assim sendo, na certeza da análise favorável dos Senhores Vereadores, solicito a aprovação da presente Indicação e encaminhada ao Executivo de nosso Município.

Canaã dos Carajás 21/05/2021.

**Werbet Felipe Rodrigues**  
**Vereador**